



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 6/2023

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 1211/2023

Área Requisitante: SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista que o município implantou o [Decreto 9904 de 01/11/2023 \(ID 146714\)](#) recente não tem o plano anual de contratação 2023.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente aquisição de material de consumo. Água mineral visa dar continuidade às atividades desenvolvidas nas secretarias Municipais. A aquisição justifica-se ainda pelo fato de que as condições climáticas do Município de Governador Jorge Teixeira são elevadas praticamente o ano inteiro o que proporciona um consumo ainda maior de água. A Hidratação desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento de nosso organismo. É a água a responsável por transportar o oxigênio, nutrientes, hormônios e outros componentes das células. Também é a água que leva as toxinas das células para os rins, ou seja, ela é a responsável por desintoxicar nosso organismo. Além de outras funções como: ajuda a melhorar a saúde da pele, controlar a pressão sanguínea, evitar câibras, ajuda a melhorar o funcionamento do intestino, a evitar o aparecimento de pedras nos rins, mata a sede. O objeto do termo de referência e de extrema necessidade buscando dar continuidade ao abastecimento do mesmo junto as secretaria requisitantes e seus departamentos

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

A Hidratação desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento de nosso organismo.

A aquisição justifica-se ainda pelo fato de que as condições climáticas do Município de Governador Jorge Teixeira são elevadas praticamente o ano inteiro o que proporciona um consumo ainda maior de água.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após uma busca por soluções que pudessem fomentar a demanda apresentada para Aquisição de Água Mineral

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores destes serviços:

[Cotação previa de 24/11/2023 \(ID 151704\)](#)

[Cotação BP de 24/11/2023 \(ID 151730\)](#)

Tais referências foram obtidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de pesquisa com Fornecedores diretos ou em Contratações Similares, com base no banco de preços e pregões eletrônicos de outras entidades públicas, o item foi cotado no banco de preço e com fornecedores locais conforme apresentado na Pesquisa de Preço.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é o REGISTRO DE PREÇOS par eventual aquisição de água mineral potável em garrafão de polipropileno de 20 litros, pelo prazo de doze meses, para atender as necessidades das secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira/RO

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	AGUA MINERAL POTAVEL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS ÁGUA MINERAL POTAVEL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE,	8.110,00	UND

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: Por ser necessário para continuação dos trabalhos prestado por essa administração.

8 ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) a unidade e R\$ 99.915,20 (noventa e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos) a quantidade total a ser adquirida.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informamos que não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, será necessário uma vez que as aquisições são realizadas de modo parciais conforme o uso.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

27 de novembro de 2023

ELVER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1234 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/11/2023 às 11:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **152069** e o código verificador **3C58EDE5**.

Referência: [Processo nº 1-1211/2023](#).

Docto ID: 152069 v1